

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2014.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.260.489/0001-04, com sede à Praça Antônio Alves Faria, s/nº, Bairro Centro, Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de sua Prefeita Edilamar Novais Borges, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa Construtora Remo Ltda., estabelecida à Avenida Francisco Sales, nº 1.838, 1º Andar, Bairro São Lucas, Belo Horizonte-MG, CNPJ nº 18.225.557/0001-96, pelo seu representante infra-assinado Sr. Sérgio Mohallem, CPF nº 102.478.906-34, RG. nº 6.683/D CREA, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o resultado do **Processo Licitatório nº 04/2014 - Pregão nº 01/2014**, firmam o presente termo aditivo ao contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da cláusula 12.1 do contrato original, passando assim a vigorar com a seguinte redação:

"12.1. Havendo incontestável e justificado interesse público e autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, o Contrato poderá ser cedido ou transferido parcialmente."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem.

E, por haverem assim pactuado, assinam este Instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Tupaciguara-MG, 31 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**EDILAMAR NOVAIS BORGES**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**SÉRGIO MOHALLEM**  
CONSTRUTORA REMO LTDA.  
CONTRATADA

**Testemunha 1**

Ass.: Rayane Santos  
Nome: Rayane Santos  
C.I.: 11.887.687 SSP-MG  
CPF: 064.817.266-30

**Testemunha 2**

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
C.I.: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

  
**Alexandre Ferreira da S. Paiva.**  
OAB/MG nº 143.400